

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

**ORIENTAÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO AO
COVID-19**

Versão 1: 01/04/2020

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

2020

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

Rafael Antonio Gabriel

Diretor do Departamento de Atenção à Urgência e Emergência

Claudiana Litaver Kozan

Diretora da Unidade de Pronto Atendimento Afonso Pena (UPA AP)

Roberta do Amaral de Melo

Coordenadora da Unidade de Pronto Atendimento Afonso Pena (UPA AP)

Alessandra Aguilera

Coordenadora da Unidade de Atendimento Avançado (UAA)

Ducelsa dos Passos Kaliberda

Coordenadora do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

Equipe de apoio técnico:

Alexandra Lunardon Silvestre

Aline Fonseca dos Santos

Armando Mushashe

Denilsen C. Gomes

Isabel Becker

Maria Rosana B. de Paula

Rene Augusto G. C. Avelleda

Roberto Zammar

Vilson José Ferreira de Paula

Viviane Buffon

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

INTRODUÇÃO

As medidas de prevenção e controle de infecção devem ser implementadas pelos profissionais que atuam nos serviços de saúde para evitar ou reduzir ao máximo a transmissão de microrganismos durante qualquer assistência à saúde realizada.

Conforme as informações atuais disponíveis, sugere-se que a via de transmissão pessoa a pessoa do novo coronavírus (SARS-CoV-2) é por gotículas respiratórias ou contato. Qualquer pessoa que tenha contato próximo (dentro de 1 metro) com alguém que tenha sintomas respiratórios (ex. espirros e tosse) está em risco de ser exposta a gotículas respiratórias potencialmente infecciosas.

Assim, o **objetivo deste documento** é padronizar procedimentos a serem adotados no Departamento de Atenção à Urgência e Emergência do município de São José dos Pinhais/PR, assim como trazer orientações frente à Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

Ressalta-se que o Departamento de Urgência e Emergência (DAUE) abrange os seguintes serviços: Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Sistema Integrado de Atendimento ao Trauma em Emergência (SIATE), veículos destinados ao transporte sanitário de pacientes, Unidade de Pronto Atendimento Afonso Pena (UPA-AP) e Unidade de Atendimento Avançado (UAA).

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS

A higienização das mãos com água e sabão é essencial antes e após: i) o contato direto com pacientes, seus pertences e ambiente próximo, bem como na entrada e na saída de áreas com pacientes infectados; ii) Imediatamente após a retirada de luvas; iii) Imediatamente após contato com sangue, fluidos corpóreos, secreções, excreções ou objetos contaminados; iv) entre procedimentos em um mesmo paciente, para prevenir a transmissão cruzada entre diferentes sítios corporais; v) em qualquer outra situação para evitar a transmissão do novo coronavírus para outros pacientes ou ambiente.

O procedimento de lavagem das mãos deve durar de 40 a 60 segundos.

Os pacientes e visitantes também devem ser orientados quanto à higienização das mãos.

A higienização das mãos com preparação alcoólica deve ser realizada: i) antes e após o contato com o paciente; ii) antes de realizar procedimentos assistenciais e manipular dispositivos invasivos; iii) antes da colocação e após a remoção das luvas; iv) após contato com objetos inanimados e superfícies próximas ao paciente; v) ao mudança de um sítio corporal para outro, durante a assistência ao paciente; vi) após risco de exposição a fluidos corporais.

Não é recomendado a utilização de adornos (anéis, relógios, brincos, pulseiras e colares), assim como a utilização de unhas compridas.

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S)

Os profissionais devem utilizar os EPI's conforme o grau de contaminação de suas atividades laborais.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

MÁSCARAS

As **MÁSCARAS CIRÚRGICAS** (figura 01) devem ser utilizadas para evitar a contaminação da boca e nariz do profissional por gotículas respiratórias quando os mesmos estiverem em áreas de atendimento na distância inferior a 1 metro.

As **MÁSCARAS DE PROTEÇÃO N95** (figura 02) ou **PFF2** devem ser utilizadas quando o profissional atuar em procedimentos com risco de geração de aerossol nos pacientes suspeitos e/ou confirmados pelo coronavírus.

As máscaras devem estar apropriadamente ajustada à face para garantir sua eficácia.

Pacientes com sintomas de infecção respiratória (como tosse e espirros) devem ser orientados a utilizar a máscara cirúrgica simples.

Figura 01: Máscara cirúrgica



Figura 02: Máscara N95



Coloque a máscara cuidadosamente para cobrir a boca e o nariz e ajuste com segurança para minimizar os espaços entre a face e a máscara; enquanto estiver em uso, evite tocar na parte da frente da máscara. Para remover use a técnica apropriada (ou seja, não toque na frente da máscara, que pode estar contaminada, mas remova

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

sempre pelas tiras laterais). Após a remoção ou sempre que tocar inadvertidamente em uma máscara usada, deve-se realizar a higiene das mãos.

A máscara cirúrgica não deve ser sobreposta à máscara N95 ou equivalente, pois além de não garantir proteção de filtração ou de contaminação, também pode levar ao desperdício de mais um EPI, o que pode ser prejudicial em um cenário de escassez.

Máscaras úmidas, sujas, rasgadas, amassadas ou com vincos, devem ser imediatamente descartadas.

Devido ao aumento da demanda causada pela emergência de saúde pública da COVID19, as máscaras de proteção respiratória (N95/PFF2 ou equivalente) poderão, excepcionalmente, ser usadas por período maior ou por um número de vezes maior que o previsto pelo fabricante, desde que sejam utilizadas pelo mesmo profissional e que sejam seguidas, minimamente, as recomendações abaixo:

- Se houver disponibilidade, o profissional de saúde deve utilizar um protetor facial (face shield), pois este equipamento protegerá a máscara de contato com as gotículas expelidas pelo paciente.
- Inspecionar visualmente a máscara N95/PFF2 ou equivalente, antes de cada uso, para avaliar se sua integridade foi comprometida
- Para remover a máscara, retire-a pelos elásticos, tomando bastante cuidado para nunca tocar em sua superfície interna e a acondicione de forma a mantê-la íntegra, limpa e seca para o próximo uso. Para isso, pode ser utilizado um saco ou envelope de papel, embalagens plásticas ou de outro material, desde que não fiquem hermeticamente fechadas. Os elásticos da máscara deverão ser acondicionados de forma a não serem contaminados e de modo a facilitar a retirada da máscara da embalagem.
- Se no processo de remoção da máscara houver contaminação da parte interna, ela deverá ser descartada imediatamente.

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

Quem deve usar a máscara cirúrgica?

- Pacientes com sintomas de infecção respiratória (ex. febre, tosse, espirros).
- Profissionais de saúde e profissionais de apoio que prestarem assistência a menos de 1 metro do paciente.



Quem deve usar a máscara N95 ou equivalente?

- Profissionais de saúde que realizam procedimentos geradores de aerossóis.
- Profissionais de saúde ao prestar assistência aos pacientes confirmados.

Apenas o uso da máscara é insuficiente para fornecer o nível seguro de proteção. Assim, outras medidas igualmente relevantes devem ser adotadas, como a higiene das mãos com água e sabão OU preparação alcoólica a 70%, antes e após a utilização das máscaras.

A utilização de máscaras quando não indicado pode gerar custos desnecessários e criar uma falsa sensação de segurança, que pode negligenciar outras medidas como a prática de higiene das mãos.

Em hipótese alguma as máscaras deverão ficar penduradas no pescoço ou queixo do profissional.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

LUVAS DE PROCEDIMENTO

As **luvas de procedimento** devem ser utilizadas em qualquer contato com o paciente ou em seu entorno (precaução de contato).

Ressalta-se que as **luvas estéreis** devem ser utilizadas quando o procedimento a ser realizado exigir técnica asséptica.

Figura 03: Luvas de procedimento



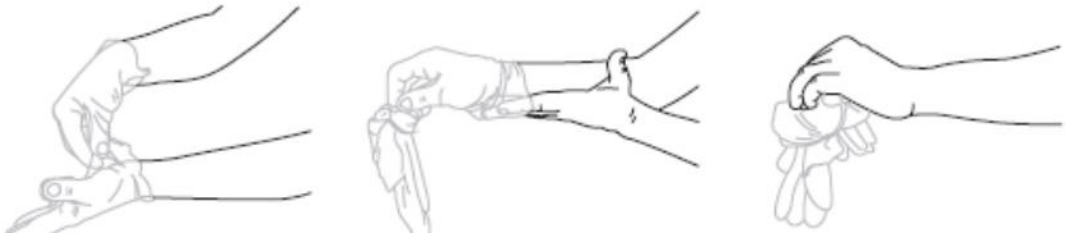
As luvas devem ser colocadas dentro do quarto do paciente ou área de atendimento ao paciente. As luvas devem ser removidas, utilizando a técnica correta, ainda dentro do quarto ou área de atendimento ao paciente e descartadas como resíduo infectante.

Nunca toque desnecessariamente superfícies e materiais (tais como telefones, maçanetas, portas) quando estiver com luvas. Assim, condutores não devem dirigir usando luvas, as mesmas devem ser retiradas e as mãos higienizadas com álcool 70% logo após o contato com o paciente.

Para retirar as luvas de forma correta: i) Retire as luvas puxando a primeira pelo lado externo do punho com os dedos da mão oposta; ii) Segure a luva removida com a outra mão enluvada; iii) Toque a parte interna do punho da mão enluvada com o dedo indicador oposto (sem luvas) e retire a outra luva.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Figura 04: Retirada de luvas de procedimento



PROTETORES OCULARES E FACIAIS (FACE SHIELD)

Os **óculos de proteção** e **protetores de face (face shield)** devem ser utilizados sempre que houver o risco de exposição do profissional a respingos de sangue, secreções corporais e excreções.

Figura 05: Protetor ocular/óculos de proteção



Figura 06: Protetor facial



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Os protetores oculares e faciais são de uso individual e reutilizáveis, com os devidos cuidados de higiene. Devem ser utilizados em conjunto com a máscara.

O protetor facial somente é eficaz quando posicionado totalmente em frente ao rosto e para colocá-lo deve-se seguir as seguintes etapas:

- Higienizar as mãos com água e sabão ou álcool gel
- Ajustar o protetor ao redor da cabeça
- Se necessário, ajustar a altura para que o queixo fique protegido.

Quanto à higienização dos protetores oculares e faciais:

- Higienizar as mãos com água e sabão ou álcool gel
- Retirar o protetor pelo aro da cabeça, não tocando na viseira
- Higienizar com água e sabão ou produto utilizado no serviço
- Realizar desinfecção com álcool líquido 70%
- Acondicionar em embalagem plástica individual
- Higienizar novamente as mãos

AVENTAL DE PROTEÇÃO

O **avental de proteção (gramatura mínima de 30g/m²)** deve ser usado para evitar a contaminação da pele e roupa dos profissionais, conforme o quadro clínico do paciente haverá a necessidade de utilizar o **avental impermeável (gramatura 50g/m²)**.

O avental sujo deve ser removido e descartado como resíduo infectante após a realização do procedimento e antes de sair do quarto do paciente ou da área de isolamento/atendimento ao paciente. Após a remoção, deve-se proceder a higiene

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

das mãos para evitar a transmissão dos vírus para o profissional, pacientes e ambiente.

GORRO (TOUCA) DESCARTÁVEL

Deve ser utilizado em procedimentos que podem gerar aerossóis, para a proteção dos cabelos e cabeça dos profissionais. Em nossos serviços estamos recomendando a utilização de gorro/touca descartável para todos os profissionais. Após a utilização, os gorros/toucas devem ser descartados no lixo infectante.

Figura 07: Gorro/Touca descartável



MACACÃO DE PROTEÇÃO

O **macacão de proteção** (longo, mangas compridas, impermeáveis e descartáveis) deverão ser utilizados quando há alta exposição à contaminação por dispersão e probabilidade de penetração de aerossóis, fluídos corporais. Assim, deverão ser utilizados na assistência aos pacientes confirmados e em casos suspeitos quando da realização de procedimentos que geram aerossóis.

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

Figura 08: Macacão de proteção



No quadro 01 são apresentados os EPI's que devem ser utilizados de acordo com as atribuições do profissional e o setor de trabalho.

Quadro 01: Uso de EPI's, de acordo com os setores de trabalho e tipo de profissional.

PROFISSIONAIS E SETORES DE TRABALHO	EPI'S A SEREM UTILIZADOS
<p>Profissionais de Saúde – UPA AP e UAA</p> <p>Sala de emergência; Central de Material;</p> <p>Observações adulto e pediátrica;</p> <p>Consultórios; Soroterapia; Sala de Sutura; Sala de RX.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Higiene frequente das mãos com água e sabão OU preparação alcoólica a 70%; -Pijama cirúrgico; -Óculos de proteção; -Máscara cirúrgica; -Avental descartável; -Luvas de procedimento; -Gorro/touca descartável. <p>Casos confirmados ou em procedimentos que gerem aerossóis*</p>

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

	<ul style="list-style-type: none"> -Acrescentar o protetor facial (face shield); -Substituir a máscara cirúrgica por máscara N95/PFF2 ou equivalente. -Utilizar avental impermeável ou macacão de proteção. <p>*Exemplo de procedimentos geradores de aerossóis: intubação, aspiração de vias aéreas, uso de máscara não reinalante, ressuscitação cardiopulmonar, ventilação manual antes da intubação, coletas de amostras nasotraqueais, entre outros.</p>
<p>Profissionais de Saúde – UPA AP e UAA Classificação de Risco</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Higiene frequente das mãos com água e sabão OU preparação alcoólica a 70%; -Pijama cirúrgico; -Óculos de proteção; -Máscara cirúrgica; -Protetor facial; -Avental descartável; -Luvas de procedimento; -Gorro/touca descartável. <p>*Estes profissionais devem sempre utilizar o protetor facial (face shield).</p> <p>Casos confirmados ou em procedimentos que gerem aerossóis*</p> <ul style="list-style-type: none"> -Substituir a máscara cirúrgica por máscara N95/PFF2 ou equivalente. -Utilizar avental impermeável ou macacão de proteção.

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

	<p>*Exemplo de procedimentos geradores de aerossóis: intubação, aspiração de vias aéreas, uso de máscara não reinalante, ressuscitação cardiopulmonar, ventilação manual antes da intubação, coletas de amostras nasotraqueais, entre outros.</p>
<p align="center">Profissionais de Apoio</p> <p align="center">Recepção e seguranças</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Higiene frequente das mãos com água e sabão OU preparação alcoólica a 70%; - Pijama cirúrgico (seguranças: uniforme da empresa); - Máscara cirúrgica (se não for possível manter a distância de um metro dos pacientes com sintomas gripais); - Gorro/touca descartável. <p>*Os profissionais da recepção, que normalmente manuseiam documentos de pacientes, devem higienizar as mãos com preparação alcoólica a 70%, sempre após a devolução do documento para o paciente/familiar.</p>
<p align="center">Profissionais de Apoio</p> <p align="center">Higienização (quando realizar a limpeza de áreas de isolamento)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Higiene frequente das mãos com água e sabão OU preparação alcoólica a 70%; - Uniforme da empresa; - Óculos de proteção; - Máscara cirúrgica; - Avental; - Luvas de borracha com cano longo; - Botas impermeáveis de cano longo; - Gorro/touca descartável.

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

<p align="center">Profissionais do Serviço Social e Psicologia</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Higiene frequente das mãos com água e sabão OU preparação alcoólica a 70%; -Pijama cirúrgico; - Óculos de proteção; - Máscara cirúrgica; - Avental; - Luvas de procedimento; -Gorro/touca descartável.
<p align="center">Coordenação/ sala de rádio/ áreas administrativas</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Higiene frequente das mãos com água e sabão OU preparação alcoólica a 70%; -Pijama cirúrgico/roupa administrativa; -Gorro/touca descartável; -Em necessidade de atendimento ao paciente, seguir as recomendações para profissionais de saúde.
<p align="center">Profissionais que atuam no SAMU, SIATE e serviço de transporte sanitário</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Higiene frequente das mãos com água e sabão OU preparação alcoólica a 70%; -Macacão (ou uniforme conforme a tipologia de ambulância); -Óculos de proteção; -Máscara cirúrgica; -Avental descartável; -Luvas de procedimento; -Gorro/touca descartável. <p>Casos confirmados ou em procedimentos que gerem aerossóis*</p> <ul style="list-style-type: none"> -Acrescentar o protetor facial (face shield); -Substituir a máscara cirúrgica por máscara N95/PFF2 ou equivalente.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

	<p>-Utilizar avental impermeável ou macacão de proteção.</p> <p>*Exemplo de procedimentos geradores de aerossóis: intubação, aspiração de vias aéreas, uso de máscara não reinalante, ressuscitação cardiopulmonar, ventilação manual antes da intubação, coletas de amostras nasotraqueais, entre outros.</p>
--	--

Fonte: Adaptado de Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2020.

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

Unidades de atendimento pré hospitalar fixo – UPA AP e UAA

- Os medicamentos deverão ser preparados fora do quarto/box ou área de isolamento.
- Recomenda-se não entrar no quarto/box ou área de isolamento com prancheta, caneta, prescrição, celular ou qualquer outro objeto que possa servir como veículo de disseminação do vírus.
- Os pacientes que estiverem em isolamento com banheiro privativo e tiverem condições físicas, devem ir ao banheiro. Os que não tiverem condição de sair do leito ou estiverem em quartos sem banheiro deverão evacuar em fralda descartável e a fralda deve ser descartada em saco para resíduo contaminado. Recomenda-se não utilizar comadres.
- Preferir banho no leito inclusive para acordados, para evitar o compartilhamento do banheiro, caso o box/quarto não tenha banheiro exclusivo. Se for encaminhado

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

ao banheiro, proceder com limpeza terminal do banheiro, antes do próximo paciente.

- Recomenda-se o uso de equipamentos e materiais exclusivos para o quarto/box ou área de isolamento COVID-19. Caso não seja possível, todos os equipamentos e materiais devem ser rigorosamente higienizados, antes de serem utilizados em outro paciente.

Serviço pré-hospitalar móvel – SAMU, SIATE e transporte sanitário.

- Preferencialmente, instalar sistema fechado de aspiração - trach care em todos os pacientes; na impossibilidade do uso desse sistema, só realizar aspiração em caso de alta pressão de pico na ventilação mecânica, presumivelmente, por acúmulo de secreção.
- Devem ser evitados os dispositivos de nebulização geradores de aerossóis.
- Sempre que possível, recomenda-se o uso de veículo, equipamentos e materiais exclusivos para o paciente com COVID-19. Caso não seja possível, todos devem ser rigorosamente higienizados, antes do próximo atendimento.
- Melhorar a ventilação do veículo para aumentar a troca de ar durante o transporte.
- Notificar previamente o serviço de saúde para onde o caso suspeito ou confirmado será encaminhado.
- Após o atendimento, realizar a limpeza e desinfecção do veículo/equipamentos, conforme protocolo do serviço.

Algumas orientações específicas para o serviço pré hospitalar móvel encontram-se no anexo A.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Equipe de higienização

- Recomenda-se ampliar a frequência de limpeza da unidade, três vezes ao dia, com álcool 70% ou desinfetante padronizado pelo serviço, principalmente nas superfícies mais tocadas, como bancadas, teclados de computador, telefones, pias e vasos sanitários nos banheiros, maçanetas, corrimões, elevadores.
- Recomenda-se que os profissionais de higiene e limpeza sejam exclusivos para a área de isolamento COVID-19, durante todo o plantão.

REFERÊNCIAS

BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). **Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (sars-cov-2)**. Atualização em 31/03/2020. 2020.

Gov UK. Guidance COVID-19: guidance for Ambulance Trusts Updated 13 March 2020. Disponível em: <https://www.gov.uk/government/publications/covid-19-guidance-for-ambulance-trusts/covid-19-guidance-for-ambulance-trusts>

Associação Brasileira de Medicina de Emergência (ABRAMEDE). Associação Médica Brasileira (AMB). Conselho Federal de Enfermagem (COFEN). Colégio Brasileiro de Enfermagem em Emergência (COBEEM). **Recomendações para prevenção e controle de exposição no atendimento a pacientes portadores de covid-19 para profissionais do atendimento pré-hospitalar e transporte de pacientes**. 2020.

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

**ANEXO A – PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – ORIENTAÇÕES PARA
O ATENDIMENTO DE PACIENTES SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE COVID 19**

POP - ORIENTAÇÕES PARA O ATENDIMENTO DE PACIENTES SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE COVID 19	
OBJETIVO: Compreender as orientações envolvidas no atendimento de pacientes suspeitos ou confirmados de COVID 19	
FREQUÊNCIA	
Todos os plantões – antes, durante e após o atendimento.	
AGENTE	AÇÕES
Médicos Enfermeiros Técnicos e auxiliares de Enfermagem Condutores	<p>Preparação para o atendimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Entrar em contato com a regulação para verificar se o atendimento se refere a suspeita ou confirmação de caso de COVID 19. Isso auxilia na preparação do cenário de atendimento, incluindo Equipamentos de Proteção Individual (EPI's); -Para o atendimento de pacientes inconscientes, sem possibilidade de informação ou acesso ao histórico, deve se considerar o caso como suspeito de COVID 19; -Mesmo que o acionamento seja para um caso não relacionado ao COVID 19, as equipes devem se manter alertas para a avaliação de risco e a necessidade de paramentação específica; -Reduzir ou remover equipamentos e materiais não essenciais do veículo ou guardar equipamentos não essenciais em compartimento fechado, antes do embarque do paciente; -Retirar, de armários e compartimentos, equipamentos e materiais necessários antes de iniciar o atendimento ao paciente; -Configurar o ar condicionado para extrair e não recircular o ar dentro do veículo. <p>Durante o atendimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Evitar abrir armários e compartimentos, a menos que seja essencial.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

No atendimento à pacientes com casos suspeitos e confirmados de COVID19, com sintomas leves:

-Notificar ao médico regulador antes do embarque do paciente, para a decisão de transporte ou orientação no local, conforme o caso;

-Recomenda-se a permanência de casos leves na residência, em isolamento domiciliar, por 14 dias, com orientação de procura ao serviço médico em casos de agravo (dispneia, febre elevada contínua).

Durante o transporte:

-Definir a unidade de destino antes da saída do local para evitar deslocamento desnecessário e aumento do tempo de transporte e exposição da equipe;

-Manter janelas abertas durante o transporte;

-Orientar familiares/acompanhantes a permanecerem em isolamento e procurarem a unidade de saúde mais próxima em casos de sintomas;

-Colocar máscara cirúrgica no paciente durante todo o percurso, desde que tolerada, exceto se indicado oxigenioterapia.

Chegada ao serviço de destino:

-Informar a unidade receptora de sua chegada antes de desembarcar o paciente (deve ser realizada por um dos membros da equipe).

-Se possível, realizar a lavagem das mãos imediatamente após a transferência do paciente. Caso não seja possível, utilizar álcool em gel 70%.

Após o término do atendimento:

-Realizar limpeza concorrente, conforme protocolo, quando não foram realizados procedimentos geradores de aerossóis;

-Realizar limpeza terminal, conforme protocolo, quando foram realizados procedimentos geradores de aerossóis;

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

	<ul style="list-style-type: none"> -Manter atenção especial a todos os pontos de contato, incluindo maçanetas das portas e puxadores das janelas. -Utilizar EPI padronizado durante os procedimentos de limpeza, que devem ser realizados imediatamente após a transferência do paciente. Para tal, utilizar outro conjunto de EPI; -Garantir que a maca esteja totalmente descontaminada, incluindo a parte inferior e a base; - Deixar o veículo com as janelas abertas após a limpeza, quando possível, e o exaustor configurado para extrair. <p>Cuidados na base:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Manter as janelas e portas bem abertas para arejar o ambiente; -Evitar o excesso de itens pessoais em armários na base; -Manter 1m de distância, em caso de contato necessário; -Evitar contatos desnecessários; -Não compartilhar itens.
OBSERVAÇÕES	
	<ul style="list-style-type: none"> -Compreendem exemplos de Procedimentos Geradores de Aerossóis: intubação, instalação de dispositivos extraglótricos, aspiração de vias aéreas, uso de máscara não reinalante e procedimentos relacionados à ressuscitação cardiopulmonar. -A limpeza da viatura é uma ação de toda a equipe. -Brincos, anéis, relógios e demais adornos não deverão ser utilizados. -A lavagem das mãos deverá ser realizada sempre que possível. Isso inclui o início e término de plantão, a chegada na base, utilização de sanitários, entre outros. Quando não for possível, realizar fricção com álcool em gel 70%. -EPI's reutilizáveis (protetores oculares e faciais) devem ser higienizados, conforme protocolo, e não devem ser guardados nos alojamentos.
REFERÊNCIAS	
	<p>Gov UK. Guidance COVID-19: guidance for Ambulance Trusts Updated 13 March 2020. Disponível em: https://www.gov.uk/government/publications/covid-19-guidance-for-ambulance-trusts/covid-19-guidance-for-ambulance-trusts</p>

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

	Associação Brasileira de Medicina de Emergência (ABRAMEDE). Associação Médica Brasileira (AMB). Conselho Federal de Enfermagem (COFEN). Colégio Brasileiro de Enfermagem em Emergência (COBEEM). Recomendações para prevenção e controle de exposição no atendimento a pacientes portadores de covid-19 para profissionais do atendimento pré-hospitalar e transporte de pacientes. 2020.	
	NOME	DATA
Elaborado por:	Denilsen C. Gomes Rene Augusto G. de C. Avelleda	30/03/2020
Revisado e liberado por:	Rafael A. Gabriel	30/03/2020